

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO - DETRAN | ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/01 e nos termos do art. 22 da Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB); torna público que nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado por meio da Instrução de Serviço P n.º 2884, de 12 de dezembro de 2016, a servidora Tatiana Sampaio, matrícula n.º 279344, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I e ANEXO II**), em conformidade com o art. 271 e art. 328 da Lei n.º 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei n.º 8.666, de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução n.º 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei n.º 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei n.º 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei n.º 12.977 de 20 de maio de 2014; Instrução de Serviço N. n.º 165/2016 do DETRAN | ES, publicada em 20 de outubro de 2016, e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será cometido a Leiloeira Administrativa designada, em conformidade com o que dispõe o Inciso III, artigo 38 e artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores, e artigos 11 e 19 da Resolução n.º 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016.
- 1.2. Será disponibilizado por meio do PORTAL DO LEILÃO, www.liderleiloes.com.br, o acesso ao leilão para visita virtual e oferta de lances.
- 1.3. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, conforme regras e procedimentos previstos neste edital.



2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes nos **ANEXO I e ANEXO II** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/ES o direito de liberá-los ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade por intermédio do Leiloeiro Administrativo.

2.2. As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, tal como consultar se o veículo possui monta (SINISTRO), GNV, substituição de equipamento obrigatório e entre outros, isentando o DETRAN/ES e a Credenciada por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, **EVENTUALMENTE NECESSITANDO SUA REMARCAÇÃO**, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.5. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados em dias úteis até 01(um) dia útil antes da data do leilão, das 10 às 15h. Os interessados deverão solicitar agendamento de visita por meio do e-mail: operacional@liderleiloes.com.br ou por telefones: (11) 4425-29055 | (11) 99553-2706, junto à com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita, nos dias e horários disponibilizados pelo DETRAN|ES.

2.6 Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no Pátio Central, situado no endereço Rua A, s/n - Campinho da Serra I, Serra - ES, 29178-072.

2.7 A retirada do(s) bem(s) arrematado(s) do local acima mencionado, bem como o transporte desses, ficará por conta do arrematante, que deverá fazê-la no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da disponibilização do(s) bem(s) pelo DETRAN/ES.

2.8 Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados nos



ANEXO I e ANEXO II do presente Edital.

2.9 Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução n.º 623/2016 do CONTRAN:

2.9.1 **Veículos Conservados:** veículos que se encontram em condições de, após a eventual e a devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes, segurança para trafegar, tendo direito à documentação.

2.9.2 Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam às condições previstas neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1 Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2 Não serão admitidos a participar deste leilão, os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/ES, empregados e/ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados e das empresas credenciadas pela Instrução de Serviço N n.º 165/2016.

3.3 Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- c) Empregados e/ou proprietários/sócios dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados;
- d) Empregados e/ou proprietários/sócios das Empresas credenciadas pela Instrução de serviço 165.
- e) Os menores de 18 (dezoito) anos, com exceção dos emancipados;
- f) Funcionários do DETRAN/ES.



3.4 Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5 No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do leilão deverão preencher o CADASTRO do PORTAL atendendo todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 Os lances só poderão ser ofertados por meio do PORTAL.

4.2 Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3 O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4 O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

4.5 Todos os lances têm igualdade de condições.

4.6 A partir do horário de encerramento do leilão, inicia-se o processo de fechamento dos lotes disponíveis. Este encerramento é conduzido por cronômetros regressivos, começando com o cronômetro regressivo "ABERTO", seguido pelas fases "DOU-LHE 1", "DOU-LHE 2" e "HOMOLOGANDO". Se um lance é ofertado durante os cronômetros regressivos "DOU-LHE 1" ou "DOU-LHE 2", a contagem regressiva é reiniciada, retornando à fase "DOU-LHE 1" e assim sucessivamente. Finalmente, durante o cronômetro "HOMOLOGANDO", a disputa é compilada e, em seguida, o lote é oficialmente fechado.

4.7 O Leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/ES, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.



4.8 PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA - É o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/ES para a venda do bem.

4.8.1 O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.8.2 O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”)

deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.8.3 Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.9 LANCES AUTOMÁTICOS - O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e predeterminado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

4.10 Caso não haja arrematação do bem nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, uma nova oportunidade de leilão eletrônico será disponibilizada no dia 14 de dezembro de 2023, às 09 horas.

4.11 Após o encerramento do leilão, o Leiloeiro Administrativo encarregado do mesmo será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, e § 4º do art. 43, da Lei n.º 8.666/93.

4.12 Até a retirada dos bens arrematados, o DETRAN/ES poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO, RETIRADA DOS BENS E TRANSFERÊNCIA



5.1 Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance por lote individual.

5.2 O preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada deverão ser pagos por meio de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, e serão enviados no e-mail cadastrado na plataforma.

5.3 Os arrematantes deverão pagar à empresa Credenciada, a título de taxa administrativa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre os valores totais da arrematação, além de R\$ 210,99 (duzentos e dez reais e noventa e nove centavos), correspondente à confecção pela empresa dos Laudos de Avaliação (R\$142,85) e Laudos Simplificados (R\$ 68,14), para cada veículo arrematado. Tudo em conformidade como art. 55 da Instrução de Serviço n.º 165/2016. O valor devido à Credenciada não está incluso no valor do lance ofertado.

5.4 Na hipótese do pagamento não ocorrer na forma do item 5.2, é facultado ao arrematante realizar o pagamento do preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada via Transferência Eletrônica Disponível (TED), Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Depósito Bancário a ser realizado na conta da Credenciada Sousa Gestão de Negócios Ltda. - EPP (Líder Leilões), no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional.

5.5 Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos à Credenciada não sejam efetuados no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, haverá incidência de multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento, observado o prazo máximo de 10 dias, a contar do vencimento, sob pena da arrematação ser cancelada.

5.6 O valor pago pela arrematação será acrescido de eventuais multas, taxas, juros e demais valores eventualmente devidos pelo arrematante. Caso os valores devidos sejam maiores que o valor pago pela arrematação, o saldo excedente será cobrado administrativamente e/ou judicialmente do arrematante, nos termos do presente edital.

5.7 O arrematante que sustar seu pagamento ou por meio de qualquer artifício frustrar seu recebimento pelo DETRAN/ES, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além das consequências penais cabíveis.



5.8 Fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor arrematado e dos valores devidos à Credenciada, para que o(s) bem(s) seja(m) disponibilizado(s) pelo DETRAN/ES para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), respeitado o prazo máximo de 10 dias úteis.

5.9 Para efetuar a retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar, com 02 (dois) dias úteis de antecedência, data e horário junto à Credenciada, em datas pré-estabelecidas pelo DETRAN|ES, exclusivamente por meio do atendimento da credenciada.

5.10 A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.11 Compete ao arrematante a retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s), no local e prazo indicados nos tópicos 2.6 e 2.7 deste edital, respectivamente. consistente em: consistente em:

- A retirada de todos os itens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s), incluindo aqueles descritos no(s) lote(s) e/ou apresentados na(s) fotografia(s), e;

- Além da retirada do(s) mesmo(s), a transferência de propriedade no DETRAN em conformidade com o previsto neste edital;

5.12 Correrão por conta do arrematante as despesas ou os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.13 O veículo permanecerá depositado no pátio da Central de Leilões até a data da entrega ao arrematante.

5.14 No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s), como natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s)



mesmo(s) estiver(m). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado por escrito à Credenciada, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. O arrematante não poderá alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(s).

5.15 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do DETRAN/ES e/ou de terceiro(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) apreendido(s) e arrematado(s) constante do(s) lote(s) arrematado(s).

5.16 Na retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/ES e/ou à Credenciada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.17 No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante assinará um Termo de Responsabilidade de Retirada de Lotes (TRRL), conforme modelo **(ANEXO III)**, isentando o DETRAN/ES e a Credenciada de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(s) arrematado(s), assumindo, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

5.18 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á por meio do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO III), assinado por servidor do DETRAN/ES e funcionário da Credenciada e, no caso de veículo(s) conservado(s), também de cópia digitalizada do documento do(s) mesmo(s) em nome do arrematante, e comprovante do atendimento aos procedimentos previstos neste edital.

5.19 Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.



5.20 Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da liberação do bem arrematado. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/ES, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

5.21 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.22 Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRANS) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução n.º 941 de 28 de março de 2022 do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) à Credenciada juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma, e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

5.23 O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

5.24 Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

5.25 A transferência de que trata o item 5.20 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.



5.26 Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente à empresa Credenciada, não cabendo ao DETRAN|ES qualquer tipo de obrigação quanto a este fato.

5.27 O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/ES e este a restituir valor correspondente à arrematação do bem, assim como à Credenciada o valor correspondente aos 10% inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

6.1.1 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/ES, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

As sanções previstas nos subitens 6.1.1 e 6.1.2 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

6.2 **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada, no prazo de 10 (dez) dias, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos à Credenciada, a multa acima prevista e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

6.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela Credenciada, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam



identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

6.4 Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

6.5 Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, a Credenciada poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

6.6 No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos à Credenciada, a multa prevista no item 5.6 e o pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, a carga, a descarga, o transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/ES e a Credenciada isentos de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

7.2 Após a realização do leilão, cujos lances são irrevogável e irretroatável, acatando o licitante todas as disposições deste Edital, o qual é tido como de conhecimento de todos, não cabendo como motivo para eventual descumprimento das obrigações deles decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

7.3 CAMPO DE ATUAÇÃO - A Credenciada não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/ES, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade).

7.3 SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de



equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL da Credenciada.

7.4 A Credenciada, a seu exclusivo critério e devidamente fundamentada, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/ES.

7.5 A Credenciada não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

7.6 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/ES no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido ao Leiloeiro Administrativo designado que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/ES no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido ao Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

7.7 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.8 Ficam, também, desde já, por meio do presente Edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

7.9 Qualquer esclarecimento referente aos termos do EDITAL será prestado por meio do e-mail comissaoleilao@detran.es.gov.br.

7.10 O DETRAN/ES, o Leiloeiro Administrativo e a Credenciada aconselham aos interessados que vistoriem os bens/lotes pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.



7.11 O DETRAN/ES, por meio de seu representante, reserva-se no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

7.12 A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

7.13 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/ES, com basea legislação em vigor.

Vitória - ES, 17 de novembro de 2023



ANEXO I
LEILÃO REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

LOTE	MARCA / MODELO	ANO	COR	MOTOR NUM	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL
1	I VW / BEETLE	1999/2000	PRATA	APK700085		R\$ 11.800,00
2	VW / FOX 1.0 ROUTE	2007/2008	PRETA	BNX150329		R\$ 6.800,00
3	PEUGEOT / 206 SOLEIL	2002/2003	CINZA	10TR010049334		R\$ 2.100,00
4	I/M.BENZ / CLA 45 AMG 4MATIC	2015/2016	BRANCA	13398080044454		R\$ 78.700,00
5	JEEP / COMPASS LIMITED F	2018/2018	MARROM	5005257401370888		R\$ 39.800,00
6	FIAT / STILO 16V	2003/2003	PRETA	8D0029999	NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO PNEUS E VISTORIA	R\$ 3.600,00
7	FIAT / SIENA TETRAFUEL 1.4	2014/2014	BRANCA	327A0111908300	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 12.100,00
8	HONDA / CIVIC LX	2001/2001	BRANCA	D17Z2E08395		R\$ 6.000,00
9	CITROEN / C3 AIRCROSS GLXM	2011/2012	CINZA	10DBU30042804		R\$ 12.200,00
10	VW / POLO 1.6	2007/2008	PRETA	BPA230240		R\$ 9.800,00
11	FORD / ECOSPORT XLT	2008/2008	PRATA	FPJA88951453	NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO PNEUS E VISTORIA	R\$ 10.100,00
12	HYUNDAI / TUCSON GLB	2010/2011	PRETA	G4GCA763582		R\$ 11.700,00
13	CHEVROLET / CLASSIC LS	2012/2013	PRETA	NAA282924		R\$ 9.000,00
14	HONDA / CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	KC16E8B503716		R\$ 2.400,00
15	HONDA / CG 150 TITAN MIX EX	2010/2010	LARANJA	KC16E4A063965		R\$ 2.300,00
16	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2012/2012	CINZA	KC16E5C535830		R\$ 2.500,00
17	HONDA / CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHA	KC08E16015856		R\$ 1.600,00
18	HONDA / CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77060405	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 1.000,00
19	HONDA / XRE 300 ABS	2018/2019	AZUL	ND11E2K000812		R\$ 7.500,00
20	HONDA / CIVIC LXL	2004/2004	PRATA	D17Z2G03209		R\$ 7.700,00
21	I PEUGEOT / 307 16 PRES PK	2004/2004	CINZA	10DBTD0000767		R\$ 3.600,00
22	VW / GOL 1.0	2004/2005	BRANCA	AZN196960		R\$ 3.600,00
23	PEUGEOT / 206 10 SENSAT	2004/2005	PRETA	10TR01Q084576		R\$ 2.300,00
24	FIAT / SIENA HLX FLEX	2005/2006	BRANCA	7U0161979		R\$ 6.200,00



25	CITROEN / C3 GLX 14	2005/2006	CINZA	DBS20007857		R\$ 5.000,00
26	VW / GOL 1.0	2006/2006	BRANCA	BNW079401		R\$ 4.000,00
27	FORD / FIESTA SEDAN FLEX	2006/2007	PRATA	SMJA78050445		R\$ 6.400,00
28	RENAULT / MEGANESD EXPR 16	2007/2007	PRATA	K4MV768Q006426		R\$ 5.800,00
29	FIAT / PALIO ELX FLEX	2007/2008	CINZA	178F30117522859		R\$ 8.600,00
30	YAMAHA / FAZER YS250	2007/2007	VERMELHA	G347E051583	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 2.100,00
31	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHA	KC16E5B512994		R\$ 2.400,00
32	I TOYOTA / RAV4	2007/2008	PRATA	2AZ2864141		R\$ 15.500,00
33	VW / FOX 1.0	2008/2008	VERMELHA	BNX191017		R\$ 6.900,00
34	HONDA / CBX 250 TWISTER	2004/2005	VERMELHA	MC35E5012003		R\$ 1.600,00
35	KASINSKI / COMET 150 70	2010/2011	VERMELHA	9CALA001031		R\$ 400,00
36	CITROEN / PICASSO II16GLXF	2008/2009	PRATA	10DBU40011215	NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO PNEUS E VISTORIA	R\$ 6.000,00
37	RENAULT / SANDERO EXP1016V	2008/2009	PRETA	D4DH760Q037694		R\$ 7.500,00
38	VW / FOX 1.0	2008/2009	PRETA	CCN028555		R\$ 8.300,00
39	HONDA / LEAD 110	2012/2012	PRETA	JF25EC003173		R\$ 1.800,00
40	HONDA / CG 150 TITAN EX	2014/2014	PRETA	KC16E6E521436		R\$ 3.000,00
41	FIAT / STILO	2009/2010	PRATA	Q70417093		R\$ 7.200,00
42	GM / CORSA MILENIUM	2002/2002	CINZA	NL0086981		R\$ 3.400,00
43	HONDA / CG 160 START	2017/2017	VERMELHA	KC25E0H064801		R\$ 3.100,00
44	VW / GOLF 1.6 SPORTLINE	2010/2011	AMARELA	CCR892218		R\$ 15.300,00
45	FIAT / PALIO EXL	2000/2001	BRANCA	178D80115062105		R\$ 3.000,00
46	CITROEN / C3 EXC 16 A FLEX	2010/2011	VERDE	10DBWF0008067		R\$ 9.200,00
47	FORD / FIESTA FLEX	2010/2011	PRETA	SM9AB8069564	NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO PNEUS E VISTORIA	R\$ 7.400,00
48	FIAT / UNO SPORTING 1.4	2011/2012	BRANCA	327A0113864400		R\$ 11.300,00
49	FIAT / UNO WAY 1.4	2011/2011	PRETA	327A0119972220		R\$ 10.000,00
50	I HYUNDAI / I30 2.0	2011/2012	PRATA	G4GCBWO30876		R\$ 13.300,00
51	HONDA / CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	JC41E1B032511		R\$ 1.500,00
52	I FORD / FIESTA SD 1.6LTIA	2015/2015	PRATA	FM201602		R\$ 16.700,00



53	I FIAT / FREEMONT PRECISIO	2012/2012	BRANCA	BCT294107	NECESSÁRIO VISTORIA (SINISTRO)	R\$ 17.100,00
54	HONDA / CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	KC08E18100242		R\$ 1.800,00
55	PEUGEOT / 207 PASSION XR	2008/2009	PRATA	10DBSS0011440		R\$ 5.100,00
56	I TOYOTA / HILUX CD4X4 SRV	2009/2009	PRETA	1KD7780460		R\$ 37.600,00
57	HONDA / CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHA	KC08E58017027		R\$ 1.800,00
58	RENAULT / SANDERO EXP1016V	2013/2014	PRETA	D4DH760Q310837	NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO PNEUS E VISTORIA	R\$ 10.400,00
59	FIAT / SIENA ESSENCE 1.6	2013/2014	VERMELHA	310A50112576312		R\$ 13.100,00
60	NISSAN / GRAND LIVINA 18SL	2013/2014	PRETA	MR18996692H		R\$ 14.200,00
61	I JAC / J2 1.4	2014/2014	BRANCA	HFC4EB13DE3420243		R\$ 7.800,00
62	I JAC / JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	2013/2014	BRANCA	HFC4EA3DD3078299		R\$ 9.300,00
63	RENAULT / SANDERO EXPR 10	2014/2015	PRATA	D4DJ754Q076534	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 12.300,00
64	FORD / SE 1.0 HA	2015/2015	BRANCA	XNKAF8179467		R\$ 13.000,00
65	TOYOTA / ETIOS SD X	2015/2015	BRANCA	V244209	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 13.200,00
66	HONDA / CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	JC41E19074379		R\$ 1.100,00
67	I GM / CLASSIC LS	2015/2016	CINZA	FD9M20031		R\$ 11.400,00
68	RENAULT / KWID ZEN 10MT	2021/2022	BRANCA	B4DA402Q248830		R\$ 16.000,00
69	HONDA / BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	JA04E26852056		R\$ 1.500,00
70	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	E3C8E071708		R\$ 1.600,00
71	DAFRA / KANSAS 150	2008/2009	PRATA	C2L8026048		R\$ 900,00
72	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	PRETA	KC16E1A043710		R\$ 2.100,00
73	YAMAHA / LANDER XTZ250	2007/2007	PRETA	G355E-008686		R\$ 3.000,00
74	HONDA / CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	KC15E5A010964		R\$ 2.100,00
75	HONDA / CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHA	KC16E8F517688		R\$ 3.000,00
76	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	E3G9E119832		R\$ 1.400,00
77	HONDA / CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C556598		R\$ 1.600,00



78	HONDA / CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHA	KC22E0H605250		R\$ 3.600,00
79	HONDA / CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	AZUL	KC16E29021585		R\$ 2.000,00
80	HONDA / CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	JC41E1B320711		R\$ 1.500,00
81	HONDA / CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	KC22E0H021843		R\$ 3.600,00
82	HONDA / XRE 300	2013/2014	PRETA	ND11E1E001449		R\$ 4.500,00
83	HONDA / CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHA	KC22E0L021967		R\$ 4.000,00
84	HONDA / NXR150 BROS ES	2011/2011	LARANJA	KD05E5B037463		R\$ 2.800,00
85	YAMAHA / FAZER YS250	2011/2012	VERMELHA	G390E033094		R\$ 3.100,00
86	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2012/2013	VERMELHA	KC16E5D302846		R\$ 2.600,00
87	HONDA / NXR150 BROS ESD	2007/2008	PRETA	KD03E18002586		R\$ 2.200,00
88	HONDA / CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	KC08E18112033		R\$ 1.800,00
89	HONDA / CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	MC35E2002784		R\$ 1.400,00
90	HONDA / CG 160 FAN	2021/2022	AZUL	KC22E0N150988	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 4.600,00
91	HONDA / NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	KD05E1A036410		R\$ 2.600,00
92	JTA / SUZUKI AN125	2008/2008	PRATA	F472BR146901		R\$ 1.100,00
93	HONDA / CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E19018699		R\$ 1.100,00
94	HONDA / CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	KC16E4A072058		R\$ 2.300,00
95	HONDA / CB 300R	2009/2010	VERMELHA	NC43E1A019245		R\$ 2.500,00
96	HONDA / BIZ 125 KS	2009/2009	VINZA	JC42E19107224		R\$ 1.800,00
97	HONDA / CB 300R	2009/2010	AMARELA	NC43E1A017569		R\$ 2.500,00
98	HONDA / CG 150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHA	KC16E39027076		R\$ 2.000,00
99	HONDA / CB 300R	2009/2010	AMARELA	NC43E1A014813		R\$ 2.400,00
100	HONDA / CB 300R	2009/2010	AMARELA	NC43E1A041540		R\$ 2.500,00
101	HONDA / CG 125I FAN	2018/2018	VERMELHA	JC69E6J319121		R\$ 2.600,00
102	HONDA / CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	KC16E6B538567		R\$ 2.500,00
103	HONDA / BIZ 125 MAIS	2009/2010	AZUL	JC42E3A107446		R\$ 2.300,00
104	HONDA / CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41F1A017455		R\$ 1.400,00
105	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	KC16E19043086		R\$ 1.900,00
106	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	2016/2016	VERMELHA	G302E019166		R\$ 2.500,00
107	HONDA / XRE 300	2010/2010	VERMELHA	ND09E1A018311		R\$ 3.600,00



108	HONDA / NXR150 BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	KD05E1A016115		R\$ 2.600,00
109	HONDA / CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	JC30E12208460		R\$ 1.100,00
110	HONDA / CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	JC41E1C468271		R\$ 1.600,00
111	HONDA / CB 300R	2014/2015	PRETA	NC49E1F006402		R\$ 3.700,00
112	HONDA / CG 160 START	2020/2020	CINZA	KC25E0L052038	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 3.600,00
113	HONDA / CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	KC16E2A053390		R\$ 2.100,00
114	HONDA / CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	LARANJA	KC16E2A043447		R\$ 2.100,00
115	HONDA / CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	KC15E29022129		R\$ 2.000,00
116	HONDA / CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	KC15E5A192196		R\$ 2.100,00
117	HONDA / BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	JC42E2A383601		R\$ 2.200,00
118	HONDA / CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	KC16E7D429090		R\$ 2.500,00
119	HONDA / POP 110I	2021/2021	VERMELHA	JB01E0M094582		R\$ 2.600,00
120	HONDA / NXR160 BROS ESDD	2015/2015	BRANCA	KD08F0E481506		R\$ 3.800,00
121	HONDA / CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	KC08E58094503		R\$ 1.900,00
122	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	KC16E19036699		R\$ 1.900,00
123	HONDA / CB 300R	2011/2011	VERMELHA	NC43E1B102515		R\$ 2.500,00
124	YAMAHA / FAZER YS250	2011/2012	VERMELHA	G390E032357		R\$ 3.100,00
125	HONDA / NXR150 BROS ESD	2011/2012	PRETA	KD05E4C515695	NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO PNEUS	R\$ 2.900,00
126	HONDA / CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	KC96E7C564398		R\$ 2.400,00
127	GM / VECTRA HATCH 4P GT	2009/2009	BEGE	U70006809	NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO PNEUS	R\$ 10.500,00
128	HONDA / CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B821486		R\$ 1.500,00
129	HONDA / CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A093990		R\$ 2.100,00
130	FIAT / STRADA TREK FLEX	2009/2009	PRATA	310A20118923944		R\$ 10.700,00
131	HONDA / CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	MC35E5018931		R\$ 1.700,00
132	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHA	KC16E19044406		R\$ 1.900,00
133	HONDA / CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	KC08E56829893		R\$ 1.600,00



134	HONDA / CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B603233		R\$ 2.300,00
135	HONDA / CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	JC25EW138571		R\$ 800,00
136	HONDA / CG 150 TITAN EX	2012/2012	PRETA	KC16E6C554422	NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO PNEUS	R\$ 2.600,00
137	HONDA / CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	JC41E1C510761		R\$ 1.600,00
138	HONDA / CG 150 TITAN EX	2012/2013	PRETA	KC16E6D500194		R\$ 2.700,00
139	HONDA / BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	JC48E2B036876		R\$ 2.500,00
140	HONDA / NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	KD03E38046542		R\$ 2.100,00
141	HONDA / CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29023412	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 1.600,00
142	HONDA / CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	KC16E7D043986		R\$ 2.500,00
143	HONDA / CG 125 FAN ES	2013/2014	PRETA	JC41E2E010471		R\$ 2.200,00
144	HONDA / CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHA	JC41E2E013866		R\$ 2.200,00
145	HONDA / CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	KC16E8E563394		R\$ 2.800,00
146	HONDA / CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	KC22E0K081269		R\$ 3.700,00
147	HONDA / BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	JC48E2B276450		R\$ 2.600,00
148	HONDA / CG150 FAN ESDI	2012/2013	VERMELHA	KC16E8D405335		R\$ 2.600,00
149	HONDA / NXR160 BROS ESD	2015/2015	PRETA	KD08E0F006821		R\$ 3.800,00
150	HONDA / CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	JC41E1C313305		R\$ 1.600,00
151	HONDA / CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	KC16E8C405098		R\$ 2.400,00
152	YAMAHA / YS150 FAZER SED	2016/2016	PRETA	G3F7E010361		R\$ 3.100,00
153	HONDA / CB 300R	2013/2013	AMARELA	NC49E1D005324		R\$ 3.000,00
154	HONDA / BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	JA04E28053357		R\$ 1.900,00
155	HONDA / CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	KC16E7B343481		R\$ 2.300,00
156	HONDA / CG 160 START	2017/2018	VERMELHA	KC25E0J004723		R\$ 3.200,00
157	KASINSKI / COMET 250R	2012/2013	VERMELHA	GT250149704		R\$ 2.400,00
158	YAMAHA / YS150 FAZER SED	2014/2014	BRANCA	G3B9E050561		R\$ 2.700,00
159	HONDA / NXR160 BROS ESDD	2019/2019	AZUL	KD08E1K121196		R\$ 5.100,00
160	HONDA / CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	KC22E0K091678	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 3.700,00
161	YAMAHA / XTZ150 CROSSER S	2019/2019	PRETA	G3C5E105855		R\$ 4.500,00



ANEXO II
LEILÃO REALIZADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

LOTE	MARCA / MODELO	ANO	COR	MOTOR NUM	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL
162	HONDA / CB 300R	2011/2011	VERMELHA	NC43E1B026298		R\$ 3.000,00
163	HONDA / CG 160 TITAN	2020/2020	AZUL	KC22E1L039411		R\$ 4.300,00
164	HONDA / CG 160 FAN	2020/2021	VERMELHA	KC22E0M045700		R\$ 4.300,00
165	HONDA / CG 160 FAN	2020/2020	VERMELHA	KC22E0L148829		R\$ 4.000,00
166	HONDA / CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	KC16E8B302779		R\$ 2.300,00
167	YAMAHA / YS150 FAZER SED	2021/2022	AZUL	G3F7E066127	NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO PNEUS	R\$ 4.600,00
168	HONDA / CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	KC16E6F504137		R\$ 3.200,00
169	HONDA / CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	KC16E7D457553		R\$ 2.500,00
170	JAC / T6 2.0 JETFLEX	2015/2016	VERMELHA	HFC4EA33E1F3017289	NECESSÁRIO REGISTRAR A NUMERAÇÃO DO MOTOR NO CRLV-e	R\$ 16.300,00
171	GM / CELTA 4P LIFE	2008/2009	PRATA	Q30096293		R\$ 6.300,00
172	FORD / FIESTA FLEX	2012/2013	PRATA	SM9AD8432495		R\$ 8.900,00
173	FIAT / PALIO ATTRACT 1.0	2014/2015	VERMELHA	310A10112123940		R\$ 12.000,00
174	HONDA / CB 300R	2010/2010	PRETA	NC43E1A066510		R\$ 2.500,00
175	GM / ONIX 10TAT PR2	2020/2021	VERMELHA	L4G203024879		R\$ 30.500,00
176	HONDA / CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHA	JC41E6E015549		R\$ 2.300,00
177	HONDA / CG 125I FAN	2017/2017	VERMELHA	JC69E0H312723	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 2.500,00
178	HONDA / CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	KC22E0K123806		R\$ 3.700,00
179	HONDA / CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	JC41E10762523		R\$ 1.600,00
180	HONDA / CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	KC16E8E585642		R\$ 2.800,00
181	HONDA / BIZ 125 ES	2012/2012	PRATA	JC48E2C074084		R\$ 2.600,00
182	HONDA / BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	JC48E2B007812		R\$ 2.500,00
183	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHA	KC16E5B513042		R\$ 2.300,00
184	HONDA / CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	CINZA	KC16E39025124		R\$ 2.000,00



185	HONDA / CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	KC16E8E585914		R\$ 2.800,00
186	HONDA / CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHA	KC16E6C505066		R\$ 2.600,00
187	HONDA / CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	JC41E1A547040		R\$ 1.400,00
188	CHEVROLET / COBALT 1.4 LTZ	2012/2012	PRATA	BK1029254		R\$ 11.800,00
189	HONDA / CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHA	KC22E0J300589		R\$ 3.500,00
190	I NISSAN / VERSA 16SV FLEX	2011/2012	PRETA	HR16767421E		R\$ 9.900,00
191	HONDA / CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A096211		R\$ 1.700,00
192	I CITROEN / C4 16GLX5P F	2010/2010	PRATA	10DBU20050527		R\$ 8.500,00
193	VW / NOVO FOX HL MD	2014/2015	BRANCA	CNX021185		R\$ 15.600,00
194	FORD / ECOSPORT XLT1.6FLEX	2009/2009	PRATA	QF9A98553072	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 10.400,00
195	I FORD / FOCUS GHIA 2.0LHA	2005/2005	PRETA	5J425303		R\$ 6.200,00
196	HONDA / CG 160 TITAN EX	2017/2017	PRETA	KC22E1H013921		R\$ 3.700,00
197	HYUNDAI / HB20 1.6M COMF	2014/2015	CINZA	F4FAEU036861		R\$ 16.300,00
198	VW / FOX 1.0 GII	2010/2011	PRETA	CCN825539		R\$ 9.800,00
199	HONDA / CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	JC41E1C539151		R\$ 1.600,00
200	FIAT / PALIO ELX	2002/2003	CINZA	178D80115576089		R\$ 3.600,00
201	HONDA / CG150 START	2015/2015	VERMELHA	KC16E7F20217		R\$ 2.700,00
202	GM / CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	PRATA	NAB119864		R\$ 6.700,00
203	HONDA / CIVIC LXS	2006/2007	PRETA	R18A17Z109711	NECESSÁRIO REGISTRAR A NUMERAÇÃO DO MOTOR NO CRLV-e	R\$ 12.900,00
204	FORD / FIESTA 1.6 FLEX	2009/2009	CINZA	QF9A98452132		R\$ 7.500,00
205	HONDA / CB 300R	2011/2012	AMARELA	NC43E1C010996	NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO PNEUS	R\$ 2.800,00
206	JTA-SUZUKI / GS120	2013/2014	PRETA	F468BR101128		R\$ 900,00
207	HONDA / XRE 300	2009/2010	VERMELHA	ND09E1A002587		R\$ 3.600,00
208	HONDA / CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78617170		R\$ 1.100,00
209	FIAT / STRADA WORKING	2014/2015	BRANCA	310A20112147837		R\$ 17.300,00
210	KASINSKI / COMET 250R	2008/2009	AMARELA	GT250125073		R\$ 2.200,00
211	VW / VOYAGE 1.0	2009/2009	BEGE	CCN128300		R\$ 7.900,00
212	VW / T CROSS HL TSI AE	2019/2020	BRANCA	CWL051546		R\$ 39.900,00



213	FIAT / STRADA WORKING	2013/2013	BRANCA	310A20111578598		R\$ 13.200,00
214	VW / VOYAGE 1.0	2009/2010	PRATA	CCN274113		R\$ 8.300,00
215	CHEVROLET / CLASSIC LS	2012/2012	CINZA	NAA225953		R\$ 8.200,00
216	HONDA / CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	KC16E7C498288		R\$ 2.500,00
217	HYUNDAI / HR HDB	2016/2017	BRANCA	D4CBF767810		R\$ 37.000,00
218	TOYOTA / ETIOS HB XLS	2013/2013	CINZA	2NRV097744		R\$ 12.400,00
219	VW / NOVO VOYAGE HL SBP	2017/2017	PRATA	CCRV96873		R\$ 16.700,00
220	RENAULT / KWID ZEN 10MT	2020/2021	BRANCA	B4DA402Q198625		R\$ 16.000,00
221	HONDA / BIZ 110I	2016/2016	PRETA	JC70E0G205656		R\$ 2.600,00
222	HONDA / CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHA	KC16E6C555036		R\$ 2.600,00
223	HONDA / NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHA	KD05E1A026635		R\$ 2.600,00
224	HYUNDAI / HB20 1.6M	2013/2013	CINZA	F4FACU718601		R\$ 12.900,00
225	RENAULT / LOGAN EXP 1016V	2008/2008	CINZA	D4DH760Q012722	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 6.100,00
226	FORD / FIESTA FLEX	2013/2014	BRANCA	SM9AE8000040		R\$ 12.900,00
227	NISSAN / VERSA 10 S	2016/2017	PRETA	HR10025906A		R\$ 14.200,00
228	CHERY / CIELO 1.6 HATCH	2011/2011	PRETA	SQR481FAFBC07542		R\$ 5.400,00
229	VW / GOL 1.0	2009/2009	BRANCA	CCN123141		R\$ 8.900,00
230	VW / POLO SEDAN 1.6 COMFOR	2010/2011	PRATA	CCR434764		R\$ 11.800,00
231	CHEVROLET / ONIX 1.4MT LT	2014/2015	BRANCA	DXW004061		R\$ 15.800,00
232	HONDA / CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A061124	NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO PNEUS	R\$ 2.200,00
233	VW / POLO 1.6	2009/2009	PRATA	CCR093262	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 10.200,00
234	CHEVROLET / ONIX 1.0MT LT	2018/2018	CINZA	GFGSM4175		R\$ 17.600,00
235	FIAT / UNO WAY 1.0	2011/2012	VERMELHA	310A10110502499		R\$ 9.700,00
236	FORD / FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2014	BRANCA	QF9AE8043552		R\$ 12.900,00
237	I HYUNDAI / VERACRUZ 3.8V6	2009/2010	PRATA	G6DA9A412449		R\$ 17.300,00
238	RENAULT / SANDERO GTL 10MT	2019/2020	PRATA	B4DC401Q134309		R\$ 19.500,00
239	I RENAULT / FLUENCE PRI20A	2011/2011	PRETA	M4RT753N102685		R\$ 11.900,00



240	FIAT / PALIO ATTRACTIV 1.0	2011/2012	CINZA	310A10110645339	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 10.100,00
241	RENAULT / LOGAN AUTH 10	2018/2019	PRETA	B4DC401Q093439		R\$ 14.300,00
242	FORD / FIESTA FLEX	2008/2008	PRATA	SMJA88304599		R\$ 5.800,00
243	FORD / FIESTA	2008/2009	PRETA	SM9A98360176		R\$ 6.400,00
244	CITROEN / C3 GLX 14 FLEX	2009/2010	PRETA	10DBS0095102		R\$ 7.100,00
245	FIAT / SIENA 1.4 TETRAFUEL	2007/2007	PRATA	178F40117803349	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 5.900,00
246	FIAT / PUNTO ELX 1.4	2007/2008	CINZA	310A20117793408		R\$ 7.900,00
247	FORD / ECOSPORT XLT2.0FLEX	2010/2011	PRETA	TJ9BB8596067		R\$ 11.600,00
248	FIAT / UNO SPORTING 1.4	2011/2012	PRATA	327A0119997104		R\$ 11.300,00
249	I CHEVROLET / AGILE LTZ	2010/2011	PRETA	U55065356		R\$ 10.100,00
250	PEUGEOT / 307 20S A GRIF	2006/2007	PRATA	10LH4R1467591		R\$ 5.300,00
251	VW / GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHA	CCP103261		R\$ 6.900,00
252	HYUNDAI / HB20X 1.6A PREMI	2013/2014	VERMELHA	F4FADU114314		R\$ 18.200,00
253	FORD / FIESTA FLEX	2013/2013	PRATA	SM9AD8477513		R\$ 9.000,00
254	VW / GOL 1.0 GIV	2012/2012	BRANCA	CCP327280		R\$ 7.300,00
255	FIAT / UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	146E1019815701		R\$ 7.600,00
256	VW / SAVEIRO 1.6 CE	2013/2013	VERMELHA	CCRQ09643		R\$ 14.900,00
257	HONDA / CG 160 START	2022/2023	AZUL	KC25E0P007749		R\$ 4.500,00
258	VW / GOL 1.0	2009/2010	PRETA	CCN775051	NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO PNEUS	R\$ 9.800,00
259	FIAT / LINEA ESSENCE DUAL	2012/2013	PRATA	370A00112342121		R\$ 9.400,00
260	FORD / FIESTA SEDAN FLEX	2009/2009	PRATA	SM9A98379321		R\$ 8.200,00
261	GM / ZAFIRA ELEGANCE	2010/2010	PRATA	V10008158		R\$ 11.500,00
262	HONDA / CIVIC LX	2003/2003	CINZA	D172G12332		R\$ 6.500,00
263	VW / GOL 1.0	2010/2011	PRETA	CCN633120		R\$ 10.100,00
264	TOYOTA / COROLLA XLI	2001/2002	PRATA	7AJ165758		R\$ 7.400,00
265	FIAT / STRADA ADVENT FLEX	2009/2009	PRATA	X70508664		R\$ 13.100,00
266	FIAT / STRADA WORKING	2014/2015	BRANCA	310A20112285876		R\$ 17.300,00
267	VW / GOL 1.0	2007/2007	PRETA	BNW223468		R\$ 5.600,00
268	FIAT / PUNTO ELX 1.4	2008/2008	CINZA	310A20118162658		R\$ 7.900,00



269	FORD / FIESTA SEDAN FLEX	2006/2007	PRATA	SMJA78037117		R\$ 5.700,00
270	RENAULT / CLIO PRI 16 16VS	2006/2007	CINZA	K4MM736Q018845		R\$ 5.200,00
271	TOYOTA / CAMRY XLE	2007/2008	PRETA	2GR0445665		R\$ 15.400,00
272	M.BENZ313CDI / SPRINTERF	2006/2006	BRANCA	6,11982E+13		R\$ 19.200,00
273	FIAT / PALIO WEEK TREKKING	2008/2009	PRETA	310A20118614889		R\$ 9.100,00
274	VW / CROSSFOX	2006/2006	AMARELA	BPA089726		R\$ 8.900,00
275	GM / CORSA HATCH PREMIUM	2009/2010	PRETA	T30049280		R\$ 8.400,00
276	HONDA / CIVIC LXS	2007/2007	PRETA	R18A17Z205111	(BLINDADO)	R\$ 13.000,00
277	FIAT / PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	BRANCA	310A20111524205	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 11.300,00
278	VW / POLO 1.6	2003/2003	BRANCA	BAH113488		R\$ 5.900,00
279	HONDA / CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHA	KC22E0C013774		R\$ 3.500,00
280	HONDA / CG 160 START	2020/2021	PRETA	KC25E0M009994		R\$ 3.900,00
281	RENAULT / SANDERO STW 16HP	2013/2014	BRANCA	K7MM764Q091730		R\$ 13.500,00
282	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2011/2012	VERMELHA	KC16E5C502966		R\$ 2.500,00
283	HONDA / CG 150 TITAN EX	2015/2015	BRANCA	KC16E6F513829		R\$ 3.200,00
284	HONDA / CG 160 START	2021/2021	VERMELHA	KC25E0M035978		R\$ 3.900,00
285	HONDA / PCX 150	2015/2015	PRETA	KF17E1F204510		R\$ 3.200,00
286	HONDA / CG 125 FAN KS	2014/2015	PRATA	JC41E1F807318		R\$ 2.100,00
287	PEUGEOT / 307 16 PR PK	2007/2008	PRATA	10DBU20013207		R\$ 5.800,00
288	HONDA / CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	KC22E0H616218		R\$ 3.600,00
289	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2013/2014	BRANCA	KC16E5E007368		R\$ 3.000,00
290	HONDA / CG 150 TITAN EX	2012/2012	PRETA	KC16E60558005		R\$ 2.600,00
291	HONDA / CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	KC16E7B588660		R\$ 2.300,00
292	HONDA / CG 150 TITAN EX	2011/2012	AZUL	KC16E6C509164		R\$ 2.600,00
293	HONDA / CG 160 FAN	2020/2021	VERMELHA	KC22E0M030619		R\$ 4.300,00
294	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	KC16E5B522873		R\$ 2.400,00



295	HONDA / CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	KC15E5A192646		R\$ 2.200,00
296	CHEVROLET / AGILE LTZ	2012/2013	BRANCA	CSB534073		R\$ 11.600,00
297	HONDA / BIZ 125 ES	2014/2015	PRETA	JC48E2F501043		R\$ 3.100,00
298	HONDA / CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	KC16E6E015867		R\$ 3.000,00
299	HONDA / C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HA07EY035449		R\$ 600,00
300	HONDA / CB 300R	2013/2014	PRETA	NC49E1E002758		R\$ 3.500,00
301	HONDA / CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A051553		R\$ 2.200,00
302	YAMAHA / FAZER YS250	2011/2012	ROXA	G390E032298		R\$ 3.200,00
303	HONDA / CG 160 START	2021/2022	VERMELHA	KC25E0N004507	NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO PNEUS E VISTORIA	R\$ 4.200,00
304	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2011/2012	PRETA	KC16E5C506570		R\$ 2.500,00
305	HONDA / CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHA	KC22E0J114964		R\$ 3.500,00
306	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	KC16E5B527375		R\$ 2.400,00
307	HONDA / NXR150 BROS ESD	2011/2011	VERMELHA	KD05E4B100162		R\$ 3.000,00
308	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	2020/2020	VERMELHA	G3G2E104174		R\$ 3.400,00
309	HONDA / CG150 START	2015/2015	PRETA	KC16E7E542522		R\$ 2.800,00
310	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHA	KC16E19036149		R\$ 2.000,00
311	HONDA / CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	JC41E1C459109		R\$ 1.600,00
312	HONDA / CB 500X	2015/2015	BRANCA	PC49E2F300403		R\$ 9.800,00
313	KIA / PICANTO EX41.0MTFF	2012/2013	BRANCA	F3LACP129525		R\$ 11.800,00
314	HONDA / NXR150 BROS ES	2014/2014	BRANCA	KD05E5E224845	NECESSÁRIO VISTORIA	R\$ 2.700,00
315	HONDA / CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	JC41E2C553251		R\$ 1.800,00
316	HONDA / CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	JC41E2A050576		R\$ 1.700,00
317	CHEVROLET / COBALT 1.8 LT	2013/2013	PRETA	CPA031504		R\$ 12.600,00
318	HONDA / FIT LX	2003/2004	DOURADA	L13A4H109467		R\$ 7.200,00
319	HONDA / CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	KC16E7C484336		R\$ 2.500,00
320	HONDA / CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	KC16E8C407843		R\$ 2.500,00
321	HONDA / CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C548547		R\$ 1.600,00



322	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	KC16E5B546209		R\$ 2.400,00
-----	-----------------------------	-----------	-------	---------------	--	--------------

ANEXO III

TRRL – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE

LEILÃO Nº 127 – DATA: 12 E 13/12/2023

COMITENTE: DETRAN/ES

ARREMATANTE: _____

LOTE: Lote n.º- _____ (nº e nome/descrição do lote)

Declaro, para os devidos fins, ter retirado, na presente data, o lote acima descrito, arrematado no leilão em questão, conforme descrição contida no Edital de Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, e o estado e as condições em que o lote se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo. Declaro, ainda, que recebi a Carta de Arrematação e toda a documentação necessária para retirada e transferência de propriedade, e que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância.

Assinam o presente Termo de Responsabilidade de Retirada de Lote o arrematante, um representante do DETRAN/ES e um representante da Credenciada:

Data: ____ / ____ / ____



